ORDEM DE SERVIÇO Nº 13 / 2023- PROGRAD

Fixa período de matrículas para os alunos (as) veteranos (as) retardatários (as), nos cursos de Graduação da Universidade Regional do Cariri-URCA, do ***Campus* de Campos Sales,** Semestre Letivo 2022.2.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Profª. Dra. Ana Maria Parente Garcia Alencar, o uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 24º, do Regimento Geral desta IES e,

CONSIDERANDO a quantidade de alunos (as) que não realizaram matrícula no prazo previsto no Calendário acadêmico desta IES;

CONSIDERANDO a necessidade de realização das referidas matrículas**.**

RESOLVE:

Art. 1º. – Estabelecer o período de 08 a 09 de maio de 2023, a partir das 9h até 23h59, no Sistema de Matrícula On-Line, localizado no menu: Sistemas/Matrícula Online ou diretamente no link http://dti.urca.br/matriculaonline/login para matrícula dos alunos (as) veteranos (as) retardatários.

Art. 2º. – A efetivação da matrícula será realizada e estará condicionada à existência de vaga na (s) disciplina (s).

A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Crato, Ceará, 03 de maio de 2023.

Ana Maria P. G. Alencar

Profª. Dra. Ana Maria Parente Garcia Alencar
Pró-Reitora de Ensino de Graduação - **PROGRAD**